



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Contratada: ARENA AZEVEDO LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Contratado: CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Contratado: CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



Ourolândia – Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Processo Administrativo: 013/2025. **Contrato** 014/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratada:** ARENA AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.948.223/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. **Vigência:** 03/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D0E5-A3D4-C268-8638.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: ARENA AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.948.223/0001-71

Prazo de Vigência: 03/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 03 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo Administrativo: 017/2025. **Contrato** 018/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0002-20. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a normatização, acompanhamento e orientação técnica sistematizada de natureza patrimonial da Câmara Municipal de Ourolândia – BA. **Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para a normatização, acompanhamento e orientação técnica sistematizada de natureza patrimonial da Câmara Municipal de Ourolândia – BA.

Contratado: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0002-20

Prazo de Vigência: 06/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 06 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Processo Administrativo: 018/2025. **Contrato** 019/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0002-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de software web no controle de patrimônio de bens permanente, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, manutenção mensal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 06/02/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D0E5-A3D4-C268-8638.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software web no controle de patrimônio de bens permanente, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, manutenção mensal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Contratado: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.351/0002-20

Prazo de Vigência: 06/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 06 de fevereiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia